



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02
PREGÃO Nº 13/2022

“De: Eliton Barbosa da Silva <eliton.silva@ctctech.com.br>

Assunto: Esclarecimentos referente ao pregão 13/2022

Para: pregao eletronico pregao.eletronico@trt1.jus.br

Bom dia,

Prezados, solicito esclarecimentos com relação ao item referente aos atestados de capacidade técnica, o edital traz a seguinte informação: “a.1) Entende-se por semelhança e compatibilidade como objeto contratual a execução, de forma não eventual, dos serviços descritos no subitem 2.1, com atendimento a, no mínimo, 2.050 (dois mil e cinquenta) usuários.”, porém não consta no item 2.1 referência a descrição dos serviços conforme mencionado, nem quantitativos.

Frente ao exposto acima, e considerando que essa informação é de importância extrema para a comprovação de capacidade técnica, solicito informarem com máxima urgência a qual item se refere a frase acima.

Att,

Eliton Silva

PRÉ-VENDAS – GOVERNO”



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02
PREGÃO Nº 13/2022

Em atenção ao pedido de esclarecimento suscitado pela empresa **CTCTECH**, informamos que assiste razão ao licitante. Trata-se de erro material, onde a correta remissão existente na redação da alínea “a.1” do subitem 15.8 do Edital deveria fazer menção a alínea “a” do mesmo subitem e não ao subitem 2.1.

Diante do erro material apontado, será realizada uma errata ao Edital estabelecendo que **onde se lê**: “a.1) Entende-se por semelhança e compatibilidade com o objeto contratual a execução, de forma não eventual, dos serviços descritos no subitem 2.1, com atendimento a, no mínimo, 2.050 (dois mil e cinquenta) usuários.”, **leia-se**: “ a.1) Entende-se por semelhança e compatibilidade com o objeto contratual a execução, de forma não eventual, dos serviços descritos na alínea “a”, com atendimento a, no mínimo, 2.050 (dois mil e cinquenta) usuários.”

Ressaltamos que se trata de mero erro material que não afeta a formulação das propostas.

Em 23 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

André Musiello dos Santos
Coordenador Substituto da CPL